

PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 209
DE 05 DE MARÇO DE 2012

AUTORIZA O CENTRO EDUCACIONAL MEI-
RELES FERRARI, MUNICÍPIO DO RIO DE JA-
NEIRO, A MINISTRAR O ENSINO MÉDIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 4.654, de 23/12/2010, em consonância com o disposto na Deliberação CEE nº 231/98, considerando o Parecer Favorável da Comissão Verificadora, em 24/06/2010, no processo nº E-03/11.204.316/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o CENTRO EDUCACIONAL MEIRELES FERRARI, mantido pelo Centro Educacional Meireles Ferrari Ltda-ME, CNPJ nº 02.173.233/0001-11, com sede na Rua Wanio José de Mattos nº 100, casa 01, Município do Rio de Janeiro, com base no art. 17, § 2º, c/c o art. 20, § 6º da Deliberação CEE nº 231/98, a partir do ano letivo de 2010, com capacidade física total de matrículas em número de setenta e quatro alunos, a ministrar:

- ENSINO MÉDIO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2012
ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO
Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 1270252

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA SECT/DGAF Nº 13 DE 05 DE MARÇO DE 2012

CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E
DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS PRODUZI-
DOS E RECEBIDOS PELA SECRETARIA DE
ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

O DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SE-
CRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de
suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores JOSEILSON LISBOA DA SILVA, ma-
trícula nº 817.649-7, ANTONIO LUCIANO DA SILVA LIMA, matrícula
nº 860.282-3 e, ADGUMAR FREITAS BORGES, matrícula nº
6.285.139-9, para integrar Comissão para Avaliação e Destinação dos
Documentos Produzidos e Recebidos pela Secretaria de Estado de
Ciência e Tecnologia.

Art. 2º- A presidência da Comissão será exercida pelo servidor Jo-
seilson Lisboa da Silva, matrícula nº 817.649-7.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, fi-
cando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de março de 2012
JOSÉ LUIZ DE ARAUJO LEITE SILVA
Diretor- Geral

Id: 1269647

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHOS DO REITOR
DE 01.01.2012

Processo nº 9880/2010/UERJ - RATIFICO a inexigibilidade de lita-
ção, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, no valor de R\$ 411.048,00,
com fulcro no art. 25, inciso I do citado diploma legal, nos termos da
autorização do Ordenador de Despesa.

Processo nº 9880/2010/UERJ - RATIFICO a inexigibilidade de lita-
ção, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favo da
ELEVADORES OTIS S/A, no valor de R\$ 28.774,02, com fulcro no
art. 25, inciso I do citado diploma legal, nos termos da autorização do
Ordenador de Despesa.

Id: 1270096. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUB-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ATO DA SUB-REITORA
DE 05.03.2012

Portaria nº 002/SR-1/2012 - INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar as
denúncias do objeto do processo nº 2753/2012/UERJ, designando para
procedê-la, no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação, os
seguintes membros: Maisea Tayão Pires, matr. 31864-2, Agente de Ad-
ministração Universitária Departamento de Desenvolvimento Acadêmi-
co e Projetos de Inovação - DEAPI, Ana Maria Delduque Vieira Ma-
chado, matr. 3358-9, Pedagoga do Departamento de Supervisão e
Orientação Pedagógica DEP e Eduardo de Araujo, matr. 31678-6,
Chefe do Serviço de Apoio Financeiro do Gabinete da SR-1, como
Presidente da presente Comissão.

Id: 1270099. A faturar por empenho

PREFEITURA DOS CAMPI
ATOS DO PREFEITO
DE 02.03.2012

Port. nº 002/2012 - DESIGNA Comissão composta pelos servidores
CARLOS EUGÊNIO DE ALMEIDA PEREIRA, matr. nº 32130-7, LUIZ
FERNANDO GUIMARÃES DE JESUS, matr. nº 2454-7 e ROGÉRIO
LEAL MENDES, matr. nº 34521-5, sob a presidência do primeiro, para
no prazo de 15 dias, apresentar parecer circunstanciado sobre Acei-
tação Definitiva de Obras, referente à obra de execução de instalação
elétrica para alimentação de aparelho de ar condicionado - biblioteca
CTC/B, realizada pela empresa DEMAIS - Decoração Manutenção,
Instalações e Serviços Ltda., de que trata o Proc. UERJ nº
5828/2011.

Port. nº 003/2012 - DESIGNA Comissão composta pelos servidores
CARLOS EUGÊNIO DE ALMEIDA PEREIRA, matr. nº 32130-7, LUIZ
FERNANDO GUIMARÃES DE JESUS, matr. nº 2454-7 e ROGÉRIO
LEAL MENDES, matr. nº 34521-5, sob a presidência do primeiro, para
no prazo de 15 dias, apresentar parecer circunstanciado sobre Acei-
tação Definitiva de Obras, referente à obra de reparo dos auditórios
301, 401 e 501 da Faculdade de Ciências Médicas, realizada pela
empresa CRM Construtora Ltda-ME., de que trata o Proc. UERJ nº
8294/2010.

Id: 1270265. A faturar por empenho

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 05.03.2012

Proc. UERJ nº 9877/2011 - DEFIRO a solicitação de adiamento de
Posse para o dia 01/04/2012 referente ao Registro SRH nº
442688/2012 de KATIA MARIA TEIXEIRA SANTORUM.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 01.03.2012
PÁGINA 17 - 1º COLUNA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 02.03.2012

Proc. UERJ nº 1807/2012
Onde se lê: ...NAURO JORGE SANTOS LAS-CASAS E OLIVEIRA...
Leia-se: ...NAURO JORGE SANTOS LAS-CASAS DE OLIVEIRA...

Id: 1270263. A faturar por empenho

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA DIRETORA
DE 05.03.2012

Proc. UERJ nº 8798/2000 - MARCIA FERNANDES CASTRO, matr. nº
7432-8 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado em ati-
vidades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos pe-
ríodos de 01/05/1979 a 11/12/1979, 17/12/1979 a 23/07/1980,
24/07/1890 a 31/03/1982, 07/04/1982 a 24/12/1982, 17/03/1983 a

13/02/1985, 05/03/1985 a 01/04/1985, 23/04/1985 a 17/06/1986,
07/07/1986 a 27/08/1986 e de 08/07/1987 a 08/07/1987, totalizando
2.514 dias de exercício, ficando sem efeito o despacho de 08/03/2010,
publicado no D.O. de 12/03/2010.

Proc. UERJ nº 7984/2011 - FELIPE MACHADO FORTES, matr. nº
35325-0 - ANOTE-SE o tempo de serviço prestado à UERJ, no pe-
ríodo de 01/01/2008 a 31/03/2009, totalizando 456 dias de exercício.
Proc. UERJ nº 15958/2011 - DENISE DA COSTA LISBOA, matr. nº
26567-8 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado em
atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, no pe-
ríodo de 01/07/1982 a 30/11/1982, totalizando 150 dias de exercício.

Proc. UERJ nº 2435/2012 - TALITA DE ASSIS BARRETO, matr. nº
34692-4 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado à Fun-
dação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, no período de
27/08/2002 a 31/08/2006, totalizando 1.466 dias de exercício.

Proc. UERJ nº 2541/2012 - ANA MARIA DA COSTA, matr. nº 30040-
0 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado em ativida-
des vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos
de 03/10/1974 a 29/03/1976, 04/05/1976 a 28/03/1979, 01/06/1979 a
21/06/1979, 01/10/1979 a 14/01/1980, 16/11/1981 a 26/12/1981 e de
03/12/1982 a 16/07/1984, totalizando 2.362 dias de exercício.

Proc. UERJ nº 2623/2012 - MARCELA ROCHA PEREIRA, matr. nº
35385-4 - ANOTE-SE o tempo de serviço/contribuição prestado ao
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, no período
de 28/01/2002 a 30/11/2010, totalizando 3.229 dias de exercício.

Proc. E-08/220.856/2007 - FICAM fixados e refixados a contar de
30/10/2006 e de 01/12/2011, os proventos mensais de ANTONIO JO-
SE BIANCHI CERQUEIRA, matr. nº 33055-5, Agente Universitário/As-
sistente Administrativo, aposentado através da Portaria SRH nº
131/2007, publicado no D.O. de 21/05/2007, ficando cancelada a pu-
blicação no D.O. de 17/08/2009.

Id: 1270264. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO SUPERINTENDENTE
DE 01.03.2012

Port. nº 226/2012 - PAULO SERGIO DE SOUZA COELHO, matr. nº
35921-6 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que
onde se lê: "nomear, a contar de 01/03/2012", leia-se: "nomear, a con-
tar de 05/03/2012."

Id: 1270262. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR E DO PRESIDENTE

PORTARIA CONJUNTA UENF/CECIERJ Nº 01
DE 02 DE MARÇO DE 2012

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDI-
TOS ORÇAMENTÁRIOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-
SE DARCY RIBEIRO - UENF E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CECIERJ, no uso de suas atribui-
ções legais, de acordo com a Lei Estadual nº 6.125, de 28 de de-
zembro de 2011, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do
Rio de Janeiro para o exercício de 2012, o Decreto 43.427, de 17 de
janeiro de 2012, que dispõe sobre a programação orçamentária e fi-
nanceira, estabelece normas para a execução orçamentária do Poder
Executivo para o exercício de 2012, o Decreto nº 39.054, de 24 de
março de 2006, que dispõe sobre a descentralização de créditos or-
çamentários,

RESOLVEM:

Art. 1º- Descentralizar a execução dos créditos orçamentários, cor-
respondentes aos saldos dos recursos descentralizados no exercício de
2011, referente ao Convênio FNDE nº 656471/2009, na forma a seguir
especificada:

I - OBJETO - Implantação e oferta de cursos de graduação, utilizando
a metodologia de educação à distância, oferecidos pelas instituições
participantes do Consórcio CEDERJ do Sistema Universidade Aberta
do Brasil- UAB em 2012 dos cursos que se iniciaram em 2007/2,
2008/1, 2008/2, 2009/1, 2009/2, 2010/1, 2010/2, 2011/1, 2011/2 e que
iniciar-se-ão em 2012/1;

II - VIGÊNCIA - Data de Início 01/01/2012 - Data de Término
19/04/2012;

III - De/Concedente: 4045.00 - Fundação Universidade Estadual Norte
Fluminense Darcy Ribeiro - UENF

UO: 4045.00 - Fundação Universidade Estadual Norte Fluminense
Darcy Ribeiro - UENF

UG: 4045.00 - Fundação Universidade Estadual Norte Fluminense
Darcy Ribeiro - UENF

IV - Para/Executante: 4046.00 - Fundação Centro de Ciências e Edu-
cação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ

UO: 4046-00 - Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à
Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ

UG: 4046-00 - Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à
Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ

V - CRÉDITO:

PT: 1236403652818 - Apoio ao Ensino à Distância através do consó-
rcio CEDERJ.

Elemento de Des- pesa	Fonte	Valor
3390	13005721	6.169.891,28
4490	13005721	16.200,00
Total		6.186.091,28

PT. 121220002.2467 - Despesas Obrigatórias

Elemento de Des- pesa	Fonte	Valor
3390.47	13005721	5.650,00
Total		5.650,00

VI - A emissão da respectiva Nota de Crédito pela UENF no sistema
SIAFEM fica condicionada a existência de dotação orçamentária dis-
ponível nos programas de trabalho, elementos de despesa e fontes
acima referidos.

Art. 2º - A Fundação CECIERJ se obriga a prestar contas ao final do
total dos recursos recebidos, em conformidade com o art. 10 do De-
creto nº 39.054, de 24 de março de 2006.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2012, tomando
sem efeito a Portaria Conjunta UENF/CECIERJ nº 01, de 14/02/2012
publicada no DOERJ de 16/02/2012.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2012

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor da UENF

CARLOS EDUARDO BIELSHOWSKY
Presidente do CECIERJ

Proc. nº E-26/050.268/2012.

Id: 1270256. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

ATO DO REITOR

*PORTARIA REITORIA Nº 20 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011

DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE CONSTATA-
ÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE BENS MÓVEIS
APRESENTADA PELA PREFEITURA DO CAM-
PUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINEN-
SE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais, e nos termos da dicção do art. 6º do Decreto nº 153,
de 09 de junho de 1975 e processo nº E-26/52.845/2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica criada Comissão com o objetivo de constatar a dispo-
nibilidade dos bens móveis apresentada pela Prefeitura do Campus.
Para tanto, ficam designados os seguintes membros:

Membros Titulares:

MAURO JORGE DE OLIVEIRA CARAPAJÓ, matrícula nº 00516-5 -
Presidente;
LUCIANO ALVES VITORINO, matrícula nº 00734-4;
LEANDRO DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 10531-2.

Membros Suplentes:

ROGÉRIO ALMEIDA RIBEIRO DE CASTRO, matrícula nº 10122-0;
JAILSE VASCONCELOS TOUGUIRO, matrícula nº 10096-6;
ELTON MOISES BERNARDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 10155-0.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, re-
vogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 22 de novembro de 2011

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS
Reitor

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de
05.12.2011.

Id: 1269551. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR
DE 24.02.2012

NOMEIA HAMILTON GARCIA DE LIMA, matrícula nº 10713-6, para
exercer, com validade a contar de 31 de julho de 2010, o cargo em
comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, dos Cursos de
Extensão, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade
Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de
Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, do Quadro Permanente de
Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em
vaga anteriormente ocupada pelo próprio, tornando sem efeito o Ato
de 26.09.2011, publicado no D.O. de 03.10.2011, com validade de
15.12.2010. Processos nºs E-26/050.922/2010 e E-26/053.462/2010.

DE 05.03.2011

DESIGNA, como agente patrimonial, com início a partir desta data,
pelo controle da movimentação física dos Bens Patrimoniais enquanto
o mesmo estiver com carga ao respectivo setor de localização, o ser-
vidor abaixo listado, com as seguintes atribuições:

a) certificar o recebimento dos Bens Patrimoniais destinados ao se-
tor;
b) manter atualizado o fichário dos bens sob a sua guarda;
c) providenciar para que todos os bens localizados no setor estejam
devidamente identificados;
d) providenciar a transferência, o recolhimento, e as baixas dos bens
localizados no setor, de acordo com as instruções que venham a ser
baixadas. Processo nº E-26/050.386/2012.

CCTA-CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS
LFIT - LABORATÓRIO DE FITOTECNOLOGIA

NOVO SETOR	AGENTE RESPONSÁVEL
GRANDES CULTURAS II	Fábio Cunha Coelho, mat. nº 00550-4

Id: 1269549. A faturar por empenho

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 13.02.2012
PÁGINA 15 - 1ª COLUNA

ATO DO REITOR
DE 08.02.2012

Onde se lê: NOMEIA MESSIAS GONZAGA PEREIRA, matrícula nº
00595-9,...

Leia-se: NOMEIA MESSIAS GONZAGA PEREIRA, matrícula nº
10765-6,...

Id: 1270259. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

APOSTILAS DO REITOR
DE 25.05.2011

*ATO DE 05.10.2010 - MÁRIO GALVÃO DE QUEIROS FILHO, Pro-
fessor Associado, matrícula nº 10054-5. De acordo com o despacho
da GT/SPMSO de 09/05/11, constante às folhas 35 do processo E-
26/052.134/2010, apensado ao processo nº E-26/052.166/2010, fica al-
terada a fundamentação legal da aposentadoria para inciso I, § 1º do
art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda
Constitucional nº 41, de 19/12/2003. Ficam concedidos também os be-
nefícios das Leis Federais nºs 7.713/1988 e 11.052/2004, a contar de
05.09.2010, tornando sem efeito a Apostila de 23.05.2011, publica-
da no D.O. de 24.05.2011.

*Omitido no D.O. de 26.05.2011.

DE 08.09.2011

*ATO DE 03.09.2010 - MÁRIO GALVÃO DE QUEIROS FILHO, Pro-
fessor Associado, matrícula nº 10054-5. Fica alterado para Professor
Associado, Nível E, Faixa XVI, Padrão 5, de acordo com a avaliação
do processo de progressão diferenciada, publicado no D.O. de
08.09.2011, em conformidade com a Portaria UENF nº 009, de
17/10/2008 e Lei nº 4.800, de 30/06/2006. Processo nº E-
26/052.134/2010, apensado ao processo nº E-26/052.166/2010.
*Omitido no D.O. de 09.09.2011.

Id: 1269585. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

REGULAMENTA TREINAMENTO, EM
SERVIÇO, DE SERVIDOR TÉCNICO ADMI-
NISTRATIVO DA UENF, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDA-
DE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias, fundamentado na
reunião de 10 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º- Em conformidade com o art. 36 da Lei nº 4.800/2006, a
UENF poderá permitir o treinamento, em serviço, de membros do seu
corpo Técnico e Administrativo para cumprir estágios de pós-gradua-
ção, aperfeiçoamento ou realização de etapas específicas de suas ati-
vidades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 2º- O processo de treinamento deverá estar relacionado direta-
mente com o aprimoramento das atividades exercidas pelo servidor na UENF.

Art. 3º - O servidor em treinamento poderá dedicar-se, no máximo, a
16 horas por semana em atividades relacionadas com seu treinamen-
to.

Art. 4º - A liberação do servidor em treinamento não poderá gerar
necessidade de contratação de outro funcionário para exercer suas
funções.

Art. 5º - O candidato a treinamento submeterá seu pedido ao chefe
do Laboratório, ou equivalente no caso da unidade de lotação ser de
outro tipo. Após isto, o processo será submetido ao Conselho de Cen-
tro, ou equivalente. A Diretoria do Centro, ou equivalente, enviará o
processo assim instruído à Reitoria, que o submeterá ao Colegiado
Acadêmico para aprovação final. A Reitoria encaminhará o processo,
se aprovado, à Gerência de Recursos Humanos, para as devidas anota-
ções administrativas.

